

PROJETO DE LEI N.º 253-A, DE 2025

(Do Sr. Raimundo Santos)

Inscreve o nome de Benedito José Viana da Costa Nunes no "Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria"; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. DEFENSOR STÉLIO DENER).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE **CULTURA E** CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

- I Projeto inicial
- II Na Comissão de Cultura:
 - Parecer do relator
 - Parecer da Comissão

PROJETO DE LEI Nº , de 2025

(Do Sr. Raimundo Santos)

Inscreve o nome de Benedito José Viana da Costa Nunes no "Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria".

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Benedito José Viana da Costa Nunes no "Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria", que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O nome do paraense Benedito José Viana da Costa Nunes (1929-2011) é considerado, não de hoje, uma instituição nacional e global: já transcendeu a figura humana e chegou à de ícone pelo que sempre representará nos âmbitos da educação, da filosofia e da crítica literária intercontinental. De acordo com eminentes especialistas, suas obras e intervenções intelectuais são referências

Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 787 | CEP 70160-900 – Brasília/DF Tel: (61) 3215-5787/3787 | dep.raimundosantos@camara.leg.br https://www.wikiwand.com/pt/articles/Bar%C3%A3o_de_Guajar%C3%A11





Deputado Raimundo Santos - PSD-PA

absolutas e, por conta disso, tornaram-se um monumento inestimável para a cultura e o pensamento da sociedade brasileira contemporânea.

Não são poucos os registros acerca da sua importância como autêntico gênio, facilmente acessíveis na web e nos círculos acadêmicos. A conceituada revista "Cult", em sua edição física nº 231, de fevereiro de 2018, destinou-lhe a capa com o título "Dossiê Benedito Nunes – O Filósofo da Poesia", apresentando o subtítulo "Estudiosos que conviveram com o crítico paraense analisam a importância de sua obra para a vida intelectual brasileira". No editorial da publicação, a jornalista Daysi Bregantini, com nítida admiração, assim escreveu:

"No Norte do país, na capital do Pará – estado ornamentado pela riqueza da Floresta Amazônica – nasceu, no dia 21 de novembro de 1929, um dos grandes tesouros do Brasil: Benedito José Viana da Costa Nunes, Bené para os seus muitos amigos".

Ela continuou algumas linhas mais abaixo:

"Sua extensa atividade intelectual de importância inquestionável é profundamente original e aproxima a literatura da filosofia em um diálogo poético e crítico".

Cita que Benedito Nunes "foi um dos fundadores da Faculdade de Filosofia do Pará, (hoje ligada à UFPA), onde se aposentou em 1998 como professor emérito" e de ter lecionado e dirigido "seminários nos Estados Unidos, Canadá e em diversos países da Europa, sempre com grande repercussão, mas nunca deixou o Pará, por mais que insistissem em convidá-lo para viver no eixo da chamada 'rota cultural'".

Informa também o editorial que "foi casado com Maria Syilvia Nunes, diretora de teatro, e amigo de pessoas das mais variadas formações, além de filósofos como Foucault, Paul Ricceur, Merleu-Ponty e Ernani Chaves (...)". A editora Daysi Bregantini assim finaliza: "Benedito Nunes morreu no dia 27 de

Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 787 | CEP 70160-900 – Brasília/DF Tel: (61) 3215-5787/3787 | dep.raimundosantos@camara.leg.br https://www.wikiwand.com/pt/articles/Bar%C3%A3o_de_Guajar%C3%A11





Deputado Raimundo Santos - PSD-PA

fevereiro de 2011, em Belém do Pará, e deixa uma obra definitiva que o coloca como um do grandes pensadores do mundo".

A Cult reúne seis textos de especialistas retratando enfoques diversos de Benedito Nunes. O primeiro, assinado pelo ilustre professor e filósofo Ernani Chaves, organizador do "dossiê", tem o título de "O mestre que ria", em que afirma-se em subtítulo: "A obra de Benedito Nunes ocupa um lugar imprescindível no cenário cultural brasileiro, tornando o crítico um interlocutor fundamental no campo dos estudos de estética e filosofia da arte".

O segundo texto, "Benedito Nunes e o teatro, assinado por José Denis de Oliveira Bezerra, diz-se que ele "foi um dos principais articuladores do movimento teatral paraense". O terceiro artigo, "A crítica de Guimarães Rosa", Silvio Holanda aponta que os estudos empreendidos pelo mestre paraense "mudaram definitivamente a leitura do maior romancista brasileiro do século 20".

Já Marco Aurélio Werle, em sua análise "Intérprete de Heidegger", declara que "Benedito Nunes possui uma vasta produção como crítico da literatura brasileira: obras sobre Clarice Lispector, João Cabral de Melo Neto, Guimarães Rosa, Mário Faustino, Machado de Assis, Oswald de Andrade etc.".

E mais: "Também escreveu livros de divulgação e de formação crítica, na área da filosofia e da teoria literária, destinados aos público mais amplo e universitário. Em 'Introdução à Filosofia da Arte', 'A Filosofia Contemporânea' e 'O Tempo da Narrativa', notamos uma grande desenvoltura junto à linguagem acadêmica mais restrita e a divulgação da filosofia e da literatura para o grande público. Muitos de seus textos publicados em livro foram antes escritos para suplementos literários de jornais, principalmente dos anos 1960 e 1970, quando a filosofia e literatura pareciam ainda ter uma presença mais forte nos meios escritos de comunicação".

O autor do ensaio conclui a linha de pensamento declarando: "É diante desse quadro que se coloca a sua dedicação ao pensamento de Heidegger,

Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 787 | CEP 70160-900 – Brasília/DF Tel: (61) 3215-5787/3787 | dep.raimundosantos@camara.leg.br https://www.wikiwand.com/pt/articles/Bar%C3%A3o_de_Guajar%C3%A11





Deputado Raimundo Santos - PSD-PA

principalmente no que se refere aos textos do filósofo relacionados à linguagem e à poesia. Ser heideggeriano foi, para Benedito Nunes, mover-se num certo espaço de jogo entre a trama da existência e a emergência de logos. Heidegger permitiu-lhe uma liberdade de pensamento, uma abertura para temas que muitos outros quadros teóricos ou chaves de interpretação literária não propiciavam".

A eminente professora Lilia Silvestre Chaves – organizadora e coparticipante do antológico "O Amigo Bené – Fazedor de Rumos" (Secult/PA), um "livro de memórias", como ela mesma classificou – traça para a revista a relação de amizade e interatividade de Benedito Nunes com vários intelectuais paraenses de destaque, como os poetas Mário Faustino, Max Martins e Ruy Barata, além do romancista Haroldo Maranhão, todos igualmente de saudosa memória.

Ela relata que "Benedito Nunes, na juventude, escreveu poemas (seus 'pecadilhos juvenis') e prosa de ficção, ao lado das primeiras reflexões crítico-filosóficas (...)". Lilia informa: "Em 'Meu Caminho na Crítica', Nunes explica que seu interesse intelectual não nasce nem acaba no campo da crítica literária. 'Amplificado à compreensão das obras de arte, incluindo as literárias, é também extensivo, em conjunto, à interpretação da cultura e à explicação da Natureza. Um interesse reflexivo, abrangente e, portanto, mais filosófico do que literário".

Na concepção textual de Henry Burnet na Cult, "Ausência e presença de um filósofo", com o subtítulo "Poesia e filosofia moviam-se conjuntamente na obra do autor, ela própria, sutilmente e, a seu modo, transgressora", ele salienta que, quando ingressou em 1991 no curso de Filosofia da Universidade Federal do Pará (UFPA), Benedito Nunes "já era conhecido no círculo universitário brasileiro e internacional". Burnet afirma que a influência do crítico e filósofo "sempre foi, de várias maneiras, inescapável para todos os meus colegas de geração, os 'não alunos'". "Hoje tento oferecer aos meus alunos acesso à obra deste crítico e

Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 787 | CEP 70160-900 – Brasília/DF Tel: (61) 3215-5787/3787 | dep.raimundosantos@camara.leg.br https://www.wikiwand.com/pt/articles/Bar%C3%A3o_de_Guajar%C3%A11







Deputado Raimundo Santos - PSD-PA

filósofo, apontando traços de sua atuação intelectual que me parecem fundamentais".

A revista ainda oferece uma "bibliografia indicada" com a curadoria do filósofo Ernani Chaves, na qual estão relacionados os principais livros de Benedito Nunes: "Passagem para o Poético: Filosofia e Poesia de Heidegger" (Edições Loyola, 2012), "O Tempo da Narrativa" (Edições Loyola, 2013), "O Drama da Linguagem: Uma Leitura de Clarice Lispector" (Editora Ática, 1989), "No Tempo do Niilismo e Outros Ensaios" (Edições Loyola, 1993), "O Nietzsche de Heidegger" (Pazulin, 2000), "A Rosa o que é de Rosa" (Difel, 2013), "Introdução à Filosofia da Arte" (Loyola, 2016), "O Dorso do Tigre" (Editora 34, 2009), "Oswald Canibal" (Perspectiva, 1979), "João Cabral: A Máquina do Poema" (Editora da UnB, 2007), "A Clave do Poético" (Companhia das Letras, 2009), "Ensaios Filosóficos" (WMF Martins Fontes, 2010) e "Heidegger" (Loyola, 2017).

O Boletim Ciências Humanas do Museu Paraense Emilio Goeldi (MPEG), volume 6, número 2, correspondente ao período de maio a agosto de 2011, deu a capa a Benedito Nunes, em tom preto, solene, mas sem título algum. Apenas grafou seu nome com os anos de nascimento e morte junto a uma foto bastante conhecida, denotando o seu olhar doce e uma expressão sorridente. A edição especial diz em sua Carta do Editor que "Nunes foi um dos mais destacados intelectuais brasileiros, ativo professor universitário, autor de centenas de textos que iluminam a fortuna crítica relacionada aos principais romancistas e poetas da Língua Portuguesa, e também aos grandes filósofos de nosso tempo e do passado".

No boletim, com comentários de pesquisadores de diferentes formações e interesses sobre a qualidade e diversidade da obra de Benedito Nunes e mapeando análises críticas, é informado que o intelectual paraense "foi agraciado com as maiores distinções do campo literário e científico, como o Prêmio Jabuti, que ganhou duas vezes; o Prêmio Machado de Assis; o Prêmio Multicultural

Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 787 | CEP 70160-900 – Brasília/DF Tel: (61) 3215-5787/3787 | dep.raimundosantos@camara.leg.br
https://www.wikiwand.com/pt/articles/Bar%C3%A3o_de_Guajar%C3%A1





Deputado Raimundo Santos - PSD-PA

Estadão; o Prêmio Almirante Álvaro Alberto; e a Ordem do Mérito Cultural, sendo esta o reconhecimento do Estado pela contribuição relevante à cultura brasileira". Afirma-se ainda que "os escritos de Benedito Nunes tocam diversos campos do conhecimento, sendo referências para as ciências humanas, a literatura e as artes".

Com onze capítulos assinados por grandes expressões paraenses e de fora do Estado, o já citado livro "O Amigo Bené – Fazedor de Rumos", organizado com zelo, meticulosidade e brilho pela professora Lilia Silvestre Chaves, é um tributo merecido a Benedito Nunes, tecido por estudiosos de variadas áreas, muitos deles amigos e admiradores, que foram impactados e/ou influenciados por sua genialidade – e que abrem o coração em saudosismo e gratidão.

Portanto, com todas as argumentações apresentadas, justifica-se de forma plena a inscrição de Benedito Nunes no Livro de Heróis e Heroínas da Pátria.

Diante do exposto, por mérito e pela importância histórica para o Brasil, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 3 de fevereiro de 2025.

Deputado RAIMUNDO SANTOS PSD-PA

Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 787 | CEP 70160-900 – Brasília/DF Tel: (61) 3215-5787/3787 | dep.raimundosantos@camara.leg.br
https://www.wikiwand.com/pt/articles/Bar%C3%A3o_de_Guajar%C3%A1





COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 253, DE 2025

Inscreve o nome de Benedito José Viana da Costa Nunes no "Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria".

Autor: Deputado RAIMUNDO SANTOS

Relator: Deputado DEFENSOR STÉLIO

DENER

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei nº 253, de 2025, de autoria do nobre Deputado Raimundo Santos, visa inscrever o nome de Benedito José Viana da Costa Nunes no "Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria".

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Raimundo Santos, visa inscrever o nome de Benedito José Viana da Costa Nunes no "Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria".

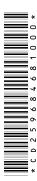
A matéria foi distribuída às Comissões de às Comissões de Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54, RICD).

A Proposição é sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, RICD). A tramitação dá-se sob o regime ordinário (art. 151, III, RICD).

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.





II - VOTO DO RELATOR

Benedito José Viana da Costa Nunes foi um dos fundadores da Faculdade de Filosofia do Pará (atualmente ligada à Universidade Federal do Pará- UFPA), onde se aposentou em 1998 como professor emérito.

Conforme destaca o nobre autor, teve destaque nos âmbitos da educação, da filosofia e da crítica literária intercontinental:

A conceituada revista "Cult", em sua edição física nº 231, de fevereiro de 2018, destinou-lhe a capa com o título "Dossiê Benedito Nunes – O Filósofo da Poesia", apresentando o subtítulo "Estudiosos que conviveram com o crítico paraense analisam a importância de sua obra para a vida intelectual brasileira".

No campo filosófico, dedicou-se, particularmente ao pensamento de Heidegger, principalmente no que se refere aos textos do filósofo relacionados à linguagem e à poesia. Foi importante crítico literário tendo escrito sobre os principais romancistas e poetas da Língua Portuguesa.

Heróis da Pátria são, também, aqueles ou aquelas que por sua atividade intelectual reforçam o sentido de pertencimento de seus concidadãos e que projetam o Brasil no cenário da cultura mundial.

Desta forma, justifica-se plenamente a inscrição de Benedito Nunes no Livro de Heróis e Heroínas da Pátria.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado DEFENSOR STÉLIO DENER Relator







COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 253, DE 2025

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 253/2025, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Defensor Stélio Dener.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Denise Pessôa - Presidente, Benedita da Silva, Jandira Feghali e Tarcísio Motta - Vice-Presidentes, Alfredinho, Alice Portugal, Defensor Stélio Dener, Erika Kokay, Marcelo Queiroz, Pompeo de Mattos, Raimundo Santos, Jack Rocha, Juliana Cardoso, Lenir de Assis, Lídice da Mata, Mersinho Lucena, Pastor Henrique Vieira, Sâmia Bomfim e Talíria Petrone.

Sala da Comissão, em 21 de maio de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA Presidente



